



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI 143 /2021

Dispõe sobre a implementação de serviços de psicologia na rede pública municipal de educação.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM** aprova:

Artigo 1º - Fica instituída, por meio desta lei, a criação de programas para a implementação de atendimentos psicológicos nas escolas municipais, visando combater a depressão e o suicídio entre jovens e adolescentes.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 13 de Setembro de 2021.

DANIEL CARVALHO
Vereador de Contagem



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

Este projeto de lei visa combater um problema que tem se tomado cada vez mais evidente em nossa sociedade: a depressão e o suicídio entre adolescentes, especialmente os do Ensino Médio.

Em função disso, é importante que se inicie políticas públicas e um trabalho preventivo já no Ensino Fundamental.

O suicídio tem sido tratado como um problema de saúde pública. O Brasil está entre os países que assinaram o Plano de Ação e Saúde Mental 2015-2020 lançado pela Organização Mundial da Saúde e pela Organização Pan-Americana da Saúde (OMS/Opas). Esse plano de ação foi desenvolvido para acompanhar o número anual de mortes em cada país e o desenvolvimento de programas de prevenção.

Ampliar os espaços de debate sobre o assunto é importante, pois há um aumento no índice de suicídio entre jovens, conforme nos mostram várias reportagens e estudos sobre o tema: a taxa de suicídio entre jovens cresceu 10%, desde 2002, sendo o suicídio a quarta causa de morte entre eles. Dados ainda inéditos mostram que, em 12 anos, a taxa de suicídios na população de 15 a 29 anos subiu de 5,1 por 100 mil habitantes em 2002 para 5,6 em 2014 - um aumento de quase 10%.

Em 1980, a taxa de suicídio na faixa etária de 15 a 29 anos era de 4,4 por mil habitantes; chegou a 4,1 em 1990 e a 4,5 em 2000. Assim, entre 1980 a 2014, houve um crescimento de 27,2%.

Segundo especialistas, o problema é normalmente associado a fatores como depressão, abuso de drogas e álcool, além das chamadas questões interpessoais - violência sexual, abusos, violência doméstica e bullying numa sociedade extremamente competitiva, que incentiva cada vez o uso de medicamentos cujas questões precisam ser debatidas com urgência.

Dessa forma, solicito atenção aos nobres vereadores para a discussão e aprovação do projeto de lei.

DANIEL CARVALHO

Vereador